



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20210405499

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2102140200**

Registro: **2102140200RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

RUA JUVENAL LAMARTINE

Complemento:

Cidade: **MONTE ALEGRE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.365.900/0001-44**

Nº: **33**

CEP: **59182000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 497.338,44**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAL DE NOVA CRUZ - LADO ÍMPAR

Complemento:

Cidade: **IGARASSU**

Data de Início: **27/04/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **RN**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **53620805**

CPF/CNPJ: **08.365.900/0001-44**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	274,56	m3
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	274,56	m3
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	274,56	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL CONFORME CONTRATO 1073614-63/2020 NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN. ART DE CARGO FUNÇÃO RN20170142487

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO - CPF: 537.885.754-68

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - CNPJ: 08.365.900/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **06/05/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8203446283**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z38Bw
impresso em: 06/05/2021 às 12:00:00 por: ip: 191.241.56.23

